

**MUNICÍPIO DE MUTUM - MG**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG

FOLHA Nº: 1

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q EM TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA MUTUM À COMUNIDADE PONTE ALTA

DATA: 03/06/2024

LOCAL: COMUNIDADE PONTE ALTA, MUTUM - MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SISTEMA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS DE MINAS GERAIS - SEINFRA-MG / DER-MG - S I C O R - M G - REGIÃO

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:

80,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):

3,00%

BDI

TIPO DE OBRA:

OBRA RODOVIÁRIA

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4,57%	-	3,80%	4,01%	4,67%	
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%	
Risco	R	0,90%	-	0,50%	0,56%	0,97%	
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%	
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	22,77%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

*** O convenete deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 80%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Convenente:

VIVÊNCIO SATHLER NUNES PEREIRA
Engenheiro Civil Responsável Técnico
CREA-MG 176.231CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM - MG